



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Itapina

EDITAL Nº 08/2021

RETIFICAÇÃO Nº 01 – 05/07/2021

1 Retificar o Edital nº 08/2021, conforme discriminação a seguir:

1.1 No item 3.1.1:

Onde se lê:

“3.1.1 Química: Licenciatura em Química com Especialização ou Mestrado em Química, Educação ou Ensino **OU** Licenciatura em Ciências Agrícolas com Especialização ou Mestrado em Química ou Ensino de Química.”

Leia-se:

“3.1.1 Química: Graduação em Química, Química Industrial, Engenharia Química ou Farmácia, podendo ter Especialização ou Mestrado em Química, Educação ou Ensino **OU** Licenciatura em Ciências Agrícolas com Especialização ou Mestrado em Química ou Ensino de Química.”

1.2 No item 3.2.1:

Onde se lê:

“3.2.1 Período: 28/06/2021 a 08/07/2021.”

Leia-se:

“3.2.1 Período: 28/06/2021 a 13/07/2021.”

1.3 No item 3.2.2:

Onde se lê:

“3.2.2 Horário: até as 23h59min do dia 08/07/2021.”

Leia-se:

“3.2.2 Horário: até as 23h59min do dia 13/07/2021.”

1.4 No item 3.3.1:

Onde se lê:

“...documentação especificada no subitem 3.2.5 (“a” e “b”)”

Leia-se:

“...documentação especificada no subitem 3.2.4 (“a” e “b”)”

FÁBIO LYRIO SANTOS
Diretor Geral – Ifes – Campus Itapina
Portaria nº 3.278, DOU de 23/11/2017